

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
24/2023

DECRETO N.º 024/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de 2023 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 567/23, de 16 de Maio de 2023, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 465.350,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000221 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 2.400,00

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – Administração Geral

04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000222 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 44.400,00

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

01 – Obras e Serviços Públicos

15.452.0013.1.017 – Manutenção da Divisão de Obras

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000223 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil 10.000,00

000224 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 62.400,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000225 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil 50.000,00

000226 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas 1.000,00

000227 – 3.3.90.34.00.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal
Decorrente de 1.000,00

000228 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 99.600,00

000229 – 3.3.90.49.00.00.00.00 – Auxílio-Transporte
..... 4.800,00

10.301.0027.1.096 – Subvenções para Casas de Apoio

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000230 – 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais
..... 16.350,00

06 – EDUCAÇÃO

01 – Secretaria da Educação

12.365.0009.1.050 – Secretaria da Educação

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (0103) 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb

000231 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 100,00

000232 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00

000233 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 100,00

02 – Educação Infantil

12.365.0010.1.058 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (0103) 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb

000234 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1.000,00

000235 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00

000236 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 27.600,00

12.365.0010.1.059 – Manutenção das Pré-Escolas Municipais

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (0103) 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb

000237 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 100,00

000238 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00

000239 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 100,00

12.365.0010.1.060 – Manutenção Creche - FUNDEB

Fonte de Recurso: 100101.02.01.00.00 (0101) FUNDEB 70%

000240 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 100,00

000241 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00

Fonte de Recurso: 100102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%

000240 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 100,00

000241 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00

000242 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 100,00

12.365.0010.1.061 – Manutenção Pré-Escola - FUNDEB

Fonte de Recurso: 100101.02.01.00.00 (0101) FUNDEB 70%

000243 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 100,00

000244 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00

Fonte de Recurso: 100102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%

000243 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 100,00

000244 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00

000245 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 100,00

03 – Educação Fundamental

12.361.0009.1.062 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Fonte de Recurso: 100101.02.01.00.00 (0101) FUNDEB 70%

000246 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil 1.000,00
000247 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas 1.000,00
**Fonte de Recurso: 100102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB
30%**
000246 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil 1.000,00
000247 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas 1.000,00
000248 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 96.000,00
000249 – 3.3.90.49.00.00.00.00 – Auxílio-Transporte
..... 2.000,00

12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental
**Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (0103) 5% sobre
Transferências Constitucionais Fundeb**
000250 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil 1.000,00
000251 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas 100,00
000252 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 16.200,00
000253 – 3.3.90.49.00.00.00.00 – Auxílio-Transporte
..... 100,00

07 – CULTURA

01 – Cultura

13.392.0012.1.066 Manutenção da Divisão de Cultura

**Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos
Ordinários (Livres)**

000254 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas 100,00
000255 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 1.200,00

08 – AGROPECUÁRIA

01 – Agropecuária

20.608.0015.1.067 – Manutenção Departamento de Agricultura

**Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos
Ordinários (Livres)**

000256 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil 1.000,00
000257 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas 100,00
000258 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 7.200,00

09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.1.071 – Manutenção do Fundo Municipal de
Assistência Social

**Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos
Ordinários (Livres)**

000259 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil 1.000,00
000260 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas 100,00
000261 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
..... 12.000,00

08.244.0004.1.078 Manutenção Do Conselho Tutelar

**Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos
Ordinários (Livres)**

000262 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas 100,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de
que trata essa Lei, a ser operada mediante Decreto Específico,
fica indicado como recurso conforme Artigo 43, § 1º da Lei
Federal nº 4.320/64, a Anulação total/parcial das seguintes
dotações orçamentárias.

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – Administração Geral

04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)

000010 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 142.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000055 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 172.750,00

06 – EDUCAÇÃO

02 – Educação Infantil

12.365.0010.1.060 Manutenção Creche - FUNDEB

Fonte de Recurso: 100101.02.01.00.00 (0101) FUNDEB 70%

000114 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.400,00

Fonte de Recurso: 100102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB 30%

000114 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100.600,00

03 – Educação Fundamental

12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (0103) 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb

000114 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 47.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 29 de Maio de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidnei Cruz de Souza

Código Identificador:559209E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2023. Edição 2787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>